



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 42 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

Altera e consolida o Regimento Interno da SUSEP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em Sessão Ordinária realizada em 10 de janeiro de 2000, tendo em vista o disposto no Decreto nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988,

DELIBEROU:

I - Alterar e consolidar o Regimento Interno da SUSEP, instituído pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, na forma apresentada no Anexo a esta Deliberação, em função das modificações introduzidas na estrutura da SUSEP, conforme dispõe o Decreto nº 3.134, de 10 de agosto de 1999.

II - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente